



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.146

Ata da Sessão Ordinária de 17 de outubro de 2005.

Ao décimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e cinco, na Sala das Sessões da Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os membros da Câmara Municipal. Ausentes os Vereadores: Geninha e César. O Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão solicitando que o Vereador Roque proferisse a seguinte Passagem Bíblica: Salmo 100. Leitura da Ata da Sessão anterior. Em votação, aprovada por unanimidade. AVISOS DA PRESIDÊNCIA. Justificada a ausência da Vereadora Geninha. EXPEDIENTE: I - Proposta de Indicação Nº 230/05, de autoria do Vereador Assis do PT; II - Proposta de Indicação Nº 231/05, de autoria do Vereador Assis do PT; III - Proposta de Indicação Nº 232/05, de autoria do Vereador Assis do PT; IV - Proposta de Indicação Nº 233/05, de autoria do Vereador Assis do PT; V - Proposta de Indicação Nº 234/05, de autoria do Vereador Assis do PT; VI - Vereador Roque apresentou requerimento colocando em regime de urgência especial o Projeto de Lei n. 034/2005, o qual foi aprovado, sendo indicado o Vereador Roque como Relator da matéria. VII - Comunicado Nº 155839/05, do MEC; VIII - Comunicado Nº 164756/05, do MEC; IX - Comunicado Nº 164755/05, do MEC; X - Convite da Secretaria Municipal de Educação. Uso da palavra pelos Líderes inscritos. Vereador Assis, pelo PT, afirmou ainda não ter recebido a relação dos funcionários municipais constantes nas três últimas RAIS foi solicitado em audiência pública anteriormente realizada ao tempo que reforçou mais uma vez o pedido. Comentou ainda a questão da falta d'água em nosso município ao tempo que, fez comentários sobre o movimento da comunidade local através de manifesto, cobrando atitudes dos representantes locais com relação a este problema. Presente o Vereador César. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereador Assis, comentou o desempenho da Seleção Coiteense de Futebol, nos jogos intermunicipais, ao tempo que lamentou a cultura política coiteense, alegando o fato de se inaugurar obras já existentes. Vereador Betão, chamou a atenção dos demais Vereadores para o Orçamento, que já tramita nesta Casa, onde segundo o mesmo, existem sérios erros de digitação, e falta de informações em alguns anexos, ao tempo que chamou a atenção para que o mesmo não seja aprovado desta forma. Comentou ainda o fato de que o Sr. Wellington Passos de Araújo, ex-prefeito do município, questionou em programa da rádio local problema da falta d'água na sede e no interior de todo o nosso



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL.147

município, quando o mesmo então prefeito em exercício, deixou a prefeitura municipal, endividada com a referida empresa EMBASA, por falta de pagamento. Vereador Roque, comentou a questão da falta d'água em nosso município ao tempo que parabenizou a seleção coiteense e o Prefeito Municipal pelo brilhante desempenho da seleção no intermunicipal. Parabenizou mais uma vez o Prefeito Municipal pela inauguração da Quadra poli esportiva do Bairro da Quadra na sede do Município. Vereador Samuel, comentou o sofrimento da população coiteense devido a falta d'água, ao tempo que informou que o Prefeito da nossa cidade está mandando buscar água em cidades vizinhas para suprir aqueles mais necessitados. Parabenizou o Prefeito Municipal pela inauguração da Quadra poli esportiva na sede do Município, onde houve participação de todos. Não houve uso da Palavra pela Líder do Governo, devido ausência da mesma. Iniciada a ORDEM DO DIA. I - Em segunda discussão o Projeto de Lei Nº 028/2005, de autoria do Vereador Samuel Araújo, que reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária da Fazenda Varjota e Região. Em votação, aprovado por unanimidade. II – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 029/2005, de autoria do Vereador Samuel Araújo, que Modifica a redação da Lei 234/05, de 31 de dezembro de 1999. Manifestou-se o Vereador Assis, mostrando –se favorável ao referido projeto ao tempo que criticou o fato de que os eventos agendados não são cumpridos pelo Poder Executivo. Também fez uso da palavra o Vereador Betão, que também criticou o descumprimento do referido calendário de eventos. III – Em primeira discussão o Projeto de Lei Nº 030/205, de autoria do Vereador Roque Lopes de Santana que, reconhece como de Utilidade Pública a Associação Comunitária dos Moradores de Pedreira de Alto Alegre e Região. Fez uso da palavra o autor da matéria. Nada mais havendo, o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada, impressa e lida. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovada pelo consentimento geral. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.

Assis, Samuel, Roque, Betão, Francisco Eli, Hugo M. Barnuso, Adalberto, João, Antônio, Arnaldo, Alcirio, Manoel, e outros.